



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

SATUBINHA, SEXTA * 17 DE JUNHO DE 2022 * ANO VI * Nº 189

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA	2
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022	2
DECRETO Nº 039 DE 14 DE JUNHO DE 2022	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA-MA****AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.040/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que está realizando licitação, que tem como objeto à contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para **Prestação de Serviços de Consultoria Especializadas em Realizar Assistência Técnica sobre Execução e Prestação de Contas dos Programas Educacionais Federais para o município de Satubinha/MA. **REALIZAÇÃO: 07/07/2022 às 10:00 (dez horas)**. BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: A Prefeitura Municipal comunica ainda que o referido Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: Site da Prefeitura Municipal de Satubinha em sua Home, no portal da Transparência do Município endereço eletrônico: <http://satubinha.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Matos Carvalho, nº 310 - Centro - Satubinha - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: pmsatubinhacpl@hotmail.com. Satubinha (MA), 07 de junho de 2022. Antônio Carlos Campos Gomes - Presidente da CPL.**

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 947a57860b38c3a39d41b6c38a26c38c*

DECRETO Nº 039 DE 14 DE JUNHO DE 2022**DECRETO Nº 039 DE 14 DE JUNHO DE 2022****DISPÕE SOBRE A TRANFERENCIA DO PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE SATUBINHA-MA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA, ORLANDO PIRES FRANKLIN, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a transferência do PONTO FACULTATIVO previsto para o dia 16 de junho (quinta-feira) para o dia 17 de junho (sexta-feira) data comemorativa ao Corpus Christi.

Art. 2º - Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais a população como saúde, limpeza urbana e segurança pública.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na da sua publicação ficando revogadas todas e quaisquer outras disposições normativas que contrariem o mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM QUARTOZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ORLANDO PIRES FRANKLIN*Prefeito Municipal*

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 7ae90401a31a637107963620043c6d03*



ORLANDO PIRES FRANKLIN

Prefeito

www.satubinha.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Satubinha

Av. Matos Carvalho, 310 , CEP: 65709000

Centro - Satubinha / MA

Contato: 9836831065

www.diariooficial.satubinha.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 340/2016, de 14 de Dezembro de 2016